

**PLANO DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

**MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO
NORTE – MT**

TERMO DE PARCERIA 001/2025

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	5
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.....	6
2.1 INTRODUÇÃO	6
2.2 JUSTIFICATIVA	6
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO.....	7
3- OBJETIVOS	7
3.1 OBJETIVO GERAL	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
4 – METAS	9
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	9
6 – METODOLOGIA	10
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA	11
6.2 PÚBLICO-ALVO E FAIXA ETÁRIA.....	11
6.3 RECURSOS HUMANOS.....	11
6.4 COLETA DE DADOS	18
6.5 ANÁLISE DOS DADOS.....	18
6.6 – RESULTADOS ESPERADOS	19
7 – PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO.....	21
8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	23
8.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS	23
8.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS.....	23
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	24
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	24

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Esperança do Norte, com a implantação do Plano de Trabalho, que tem como finalidade a complementaridade dos serviços executados pelo município na área da saúde, visando à complementaridade das atividades na área da saúde, propondo um melhor atendimento, celeridade nos processos, programas de prevenção mais amplos, enfim, tem por finalidade contribuir para a formação de um atendimento de bases sólidas que venha a atender o cidadão de forma completa, integral e humanizada.

O mesmo contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: ATENDIMENTO INTEGRAL A SAÚDE

Local de Execução: Município de Boa Esperança do Norte - MT

Duração: O prazo de vigência é de 3 (três) meses, vigorando de 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Av. Natalino João Brescansin, 3314.

Bairro: Res. Alphaville

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-091

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Norte - MT

CNPJ/ MF: 58.673.892/0001-71

Endereço completo: Av. Perimetral, S/N

Bairro: Centro

CEP: 78.887-000

Número de Telefone: (66) 9643-3462

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades já desenvolvidas na área da saúde do Município de Boa Esperança do Norte o mesmo visa aperfeiçoar os procedimentos em saúde, garantindo amplo atendimento de forma humanizada e integral, assegurando o direito à saúde ao cidadão.

Plano de Trabalho Saúde, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários e atendimento a toda população de forma completa.

Para tanto a OSCIP – Organização Sociedade Civil Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão em vários estabelecimentos de saúde do município e nos diferentes níveis de atenção: primaria, secundaria e terciaria.

2.2 - JUSTIFICATIVA

Considerando a saúde como um direito fundamental do cidadão brasileiro, a implantação do Plano de Trabalho, irá proporcionar serviços de qualidade aos munícipes usuários das unidades de saúde do município.

A necessidade de se aprimorar os serviços de saúde no município através do Plano de Trabalho Saúde se fundamenta na necessidade de atendimento humanizado, a toda a população de forma completa, buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema para a satisfação dos cidadãos.

O Plano de Trabalho tem por objetivo a humanização do atendimento dos usuários da Saúde do Município através da ampliação e qualificação dos serviços de saúde a serem prestados pela Administração, evitando sempre que possível que os munícipes tenham que se deslocar até municípios vizinhos para atendimentos ambulatoriais e para realização de diagnósticos que poderiam ser realizados nas instalações das unidades de Saúde já existentes.

2.3 - PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 3 (três) meses, vigorando de 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025, conforme planilha orçamentaria, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município.

3 - OBJETIVOS

3.1 - OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender as necessidades básicas da população do Município de Boa Esperança do Norte, disponibilizando equipes multiprofissionais contemplando ações voltadas à saúde, que atendam de forma complementar a demanda da população.

O Plano de Trabalho irá envolver atividades da Atenção Básica, do Programa da Saúde da Família e do Pronto Atendimento, e em nível secundário, atividades de Especialidades e Vigilância em Saúde.

3.2 - OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Atuar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde na formação dos grupos de base: idosos, gestantes, hipertensos e diabéticos, adolescentes, alimentação saudável, prevenção de drogas e saúde sexual;
- Participar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, da promoção da integração das ações da secretaria municipal de saúde com aquelas desenvolvidas pelas secretarias municipais de Educação e Assistência Social, desenvolvendo ações conjuntas, principalmente voltadas às crianças;
- Viabilizar a capacitação em Saúde permanente aos profissionais envolvidos nas atividades de abrangência da Secretaria Municipal de Saúde;
- Humanização do atendimento aos pacientes e seus familiares;
- Valorização do trabalho na saúde;
- Implantação procedimentos e protocolos;
- Redução de riscos e agravos à saúde promovendo atendimento integral;
- Prestação da assistência integral, na Unidade de Saúde e no domicílio, e boa qualidade às necessidades de saúde da população adstrita;
- Contribuir para a democratização do conhecimento do processo saúde/doença, da organização dos serviços e da produção social da saúde;
- Viabilizar a organização do trabalho com enfoque familiar;
- Viabilizar a estruturação dos projetos integrados entre as áreas da saúde, educação e ação social;

- Implantar e desenvolver atividades correlatas à área da Vigilância Sanitária;

4 – METAS

Meta 1: Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;

Meta 2: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde;

Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;

Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas		Atividades	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25	Maio/25	Junho/25
Meta 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados à secretaria de Saúde por meio da disponibilização de profissionais a todas as unidades de saúde, proporcionando atendimento integral à população, atuando de acordo com as normativas do SUS;	Disponibilizar equipe multiprofissional de Saúde, atendendo as necessidades da unidade de acordo com a demanda do projeto e solicitação da secretaria.	x	x	x	x	x	x

Meta 2	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Saúde.	Capacitação profissional, (Cursos, Palestras, Workshops, treinamentos).						x
Meta 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de saúde, visando a melhoria dos indicadores da mesma;	Realizar levantamento quantitativo das atividades, ações, projetos e programas realizados no decorrer do projeto.						x
Meta 4	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos assim como do projeto como um todo;	Realizar avaliação dos profissionais disponibilizados.						x
		Elaborar relatório do andamento do projeto.						

6 – METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Saúde do município e será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local e terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Saúde do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 - LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de as Unidades de Saúde, caso ocorra a necessidade de atendimento até mesmo no domicílio do usuário (Programa Saúde da Família - PSF).

6.2 - PÚBLICO-ALVO E FAIXA ETÁRIA

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a toda população do município de Boa Esperança do Norte, atendendo a todas as faixas etárias, o mesmo não faz distinção por atendimento de faixa etária, contudo no decorrer do plano de trabalho, será possível avaliar a população atendida, por sexo, idade e condição social.

6.3 - RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria.

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das

previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

6.3.1 - SERVIÇOS ENVOLVIDOS NO PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO / CARGO	DESCRIÇÃO	FORMA CONTRATAÇÃO	C.H. SEMANAL	QTD.	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL
Médico Clínico Geral - II	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	P.J.	40h / 12x36	02	R\$ 32.500,00
Médico Clínico Geral - III - Distritos	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	P.J.	40h	01	R\$ 35.000,00
Médico Clínico Geral - Horas Plantão	Profissional ou pessoa jurídica devidamente habilitado e registrado no CRM, que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas doenças e condições de saúde. É capaz de resolver a maioria dos problemas de saúde dos pacientes ou encaminhá-los para outros especialistas quando necessário. Ele também realiza atendimentos de urgência e emergência, seguindo as normas do SUS e as escalas definidas pelo Município.	P.J.	P.D.	580	R\$ 150,00
Enfermagem - I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.J.	40h / 12x36	05	R\$ 6.800,00

Enfermeiro - II - RT	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.J.	40h	01	R\$ 7.650,00
Enfermeiro - Hora Plantão	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.J.	P.D.	50	R\$ 43,00
Enfermeiro - III - Deslocamento Distritos	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, capaz de realizar avaliação de pacientes, administração de medicamentos, assistência em procedimentos médicos e educação em saúde. Também fornece cuidados diretos, coordenam cuidados, monitoram o progresso do paciente, oferecem suporte emocional, promovem a saúde e prevenção de doenças, mantêm registros de saúde e supervisionam outros profissionais de saúde.	P.J.	P.D.	02	R\$ 7.000,00
Odontologia - I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	P.J.	40h	02	R\$ 7.000,00
Odontologia – Hora Plantão	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	P.J.	P.D.	20	R\$ 43,00
Técnico de Enfermagem - I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	CLT	40h/12x36	09	R\$ 7.185,37

Técnico de Enfermagem - II - Distritos	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRO, com capacidade de realizar diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças que afetam os dentes e a boca. Suas atividades incluem a realização de exames bucais, prescrição e administração de tratamentos, realização de procedimentos cirúrgicos menores e aconselhamento sobre cuidados bucais.	CLT	40h/12x36	04	R\$ 9.498,87
Técnico de Enfermagem - Hora Plantão	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no COREN, com capacidade de realizar administração de medicamentos, tratamento de feridas, auxílio em procedimentos médicos simples, cuidados diários com os pacientes e orientações nutricionais. Além disso, eles também são responsáveis pela organização e limpeza do ambiente de trabalho.	CLT	PD	90	R\$ 63,27
Psicólogo - I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CRP, com capacidade para estudar e analisar o comportamento humano e os processos mentais. Realizar diagnósticos, oferecer terapias individuais ou em grupo, e desenvolver estratégias de intervenção para ajudar os indivíduos a lidarem com questões emocionais, comportamentais e cognitivas. Além disso, também pode atuar na promoção da saúde mental e no aconselhamento de pacientes e suas famílias.	P.J.	40h	01	R\$ 6.000,00
Fisioterapia - I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado e registrado no CREFITO, que trabalha na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à mobilidade e função do corpo. Utilizando várias técnicas, incluindo exercícios terapêuticos, terapias manuais e eletroterapia, para aliviar a dor, melhorar a mobilidade e restaurar as funções físicas. Além disso, desempenham um papel crucial na promoção da saúde e do bem-estar geral dos pacientes.	P.J.	30h	02	R\$ 6.000,00
Fonoaudiologia - I	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, que trabalha com a prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à comunicação humana. Eles lidam com aspectos como audição, linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala, respiração e deglutição. Além disso, realizam avaliações, desenvolvem e aplicam terapias de habilitação e reabilitação, e orientam pacientes e seus familiares.	P.J.	40h	01	R\$ 15.000,00
Fonoaudiologia – Consultas Eletivas	Profissional ou pessoa jurídica, devidamente habilitado, que trabalha com a prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas relacionados à comunicação humana. Eles lidam com aspectos como audição, linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala, respiração e deglutição. Além disso, realizam avaliações, desenvolvem e aplicam terapias de habilitação e reabilitação, e orientam pacientes e seus familiares.	P.J.	PD	04	R\$ 150,00

Farmacêutico - I - RT	Prestação de serviços como Responsável Técnico no atendimento e dispensa de medicamentos aos usuários da saúde pública participando do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica no âmbito municipal, acompanhando todo o processo de recebimento, armazenamento e utilização de medicamentos além das demais atividades correlatas para o cumprimento das metas e objetivos previstos no projeto a ser elaborado.	CLT	40H	01	R\$ 12.423,13
Nutricionista - I	Profissional de saúde devidamente habilitado, especializada em nutrição humana. Planeja programas de alimentação e nutrição, supervisionam a preparação e a oferta de refeições, e promovem a alimentação saudável para prevenir ou tratar doenças. Além disso, eles orientam sobre questões dietéticas e avaliam as necessidades nutricionais dos indivíduos, baseando-se em seus objetivos de saúde e estilo de vida.	P.J.	40H	01	R\$ 4.382,35
Assessoria Estratégica em Saúde - I	Profissional ou entidade jurídica que presta serviços de consultoria e assessoria em saúde, com o objetivo de melhorar a gestão, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. Este profissional é responsável por realizar diagnósticos situacionais, elaborar planos de ação, acompanhar projetos, avaliar resultados e propor soluções inovadoras para os desafios do setor. Ele deve experiência na área da saúde, gestão e planejamento, além de conhecimentos de políticas públicas, legislação, normas e indicadores de saúde.	P.J.	40h	02	R\$ 8.000,00
Auxiliar Administrativo - I	Um profissional ou entidade jurídica, com foco em atendimento ao público, preparação e elaboração de documentos. Este profissional desempenha um papel crucial no apoio administrativo e operacional. Ele é capaz de atender pessoas, realizar registros necessários, como na preparação, organização e arquivamento de documentos, além de outras atividades pertinentes à função.	P.J.	20h	01	R\$ 3.500,00
Prótese dentária - I - Total	O serviço de prótese dentária envolve a criação e instalação de dentes artificiais para substituir dentes perdidos ou danificados. As próteses podem ser removíveis ou fixas e são personalizadas para se ajustarem confortavelmente à boca do paciente. Este serviço ajuda a melhorar a aparência, a fala e a capacidade de mastigação do paciente.	P.J.	PD	10	R\$ 440,00
Prótese dentária - II - Parcial	O serviço de prótese dentária envolve a criação e instalação de dentes artificiais para substituir dentes perdidos ou danificados. As próteses podem ser removíveis ou fixas e são personalizadas para se ajustarem confortavelmente à boca do paciente. Este serviço ajuda a melhorar a aparência, a fala e a capacidade de mastigação do paciente.	P.J.	PD	10	R\$ 520,00

Exames de Imagem	EXAMES DE IMAGEM (RAIOX) COM LAUDO MÉDICO, PARA ATENDER A MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	P.J.	PD	200	R\$ 160,00
Adiantamento - Deslocamento	Despesas com deslocamento para prestação de serviços fora do Município, cursos e treinamentos.	P.J.	P.D.	01	R\$ 1.000,00
Hora Noturna – CLT	Previsão de horas noturna para prestador CLT	CLT	P.D.	300	R\$ 19,76

6.4 - COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 - ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 – RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Saúde, sanando as lacunas de profissionais para a plena execução das atividades, promovendo o melhor atendimento do cidadão em situação de desigualdade social.
- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população, colaborando para o completo desenvolvimento dos programas e ações governamentais ofertados a população em todos os níveis de atenção, nas diferentes unidades de saúde.
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários à implementação e continuidade das políticas públicas atuantes e contribuir para inserção de novos projetos e ações voltados à população.
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações pretendendo avaliar o resultado das mesmas, para que possam ser propostas melhorias visando atender integralmente as necessidades da secretaria e de seu público-alvo.

- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos, atendendo com qualidade a população que busca os serviços da secretaria;
- Promover capacitações contínuas a equipe multiprofissional da saúde de modo que seja ofertado aos usuários o melhor atendimento, assegurando o direito de uma saúde digna a todos.
- Atuar para a manutenção e implementação de grupos de idosos, gestantes, tabagistas, de modo a atuar na promoção e prevenção em saúde.
- Trabalhar em parceria com outras secretarias, promovendo ações em conjunto para o amplo atendimento dos indivíduos em todas as áreas, educação, cultura, cidadania, entre outras.
- Contribuir com a implantação de instrumentos de monitoramento e gestão das atividades realizadas dentro e fora da unidade de saúde melhorando a satisfação dos usuários.
- Realizar visitas domiciliares como meio de acompanhamento das famílias, trabalhando em cima da promoção e prevenção da saúde.
- Possibilitar a estruturação e a organização do atendimento à população de acordo com sua área de abrangência e territorialização.
- Estruturar o serviço de maneira a ampliar o acolhimento já executado, diminuir filas de espera e a demanda reprimida e espontânea.
- Colaborar para uma saúde digna e humanizada no município de Boa Esperança do Norte, atuando em parceria com o poder público e os usuários da saúde.
- Disponibilizar diferentes especialidades em saúde como psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, entre outros à população local, melhorando os serviços prestados;

7 - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO

7.1 - GRUPO I (CLT) E GRUPO II – PESSOA JURÍDICA (P.J.)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
ATIVIDADE	GRUPO DE DESPESA	QTD.	BASE DA REMUNERAÇÃO	AD. INSALUB.	AD. NOTURNO	PROVISÕES	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL	CUSTO TOTAL DA REMUNERAÇÃO GLOBAL	ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E SOCIAIS	CUSTO TOTAL GERAL
Assessoria Estratégica em Saúde I - 40h	Grupo II	2	R\$ 8.000,00				R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00		R\$ 16.000,00
Auxiliar Administrativo I - 20h	Grupo II	1	R\$ 3.500,00				R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00		R\$ 3.500,00
Adiantamento / Deslocamento	Grupo II	1	R\$ 1.000,00				R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00
Médico Clínico Geral - II - 40h / 12x36	Grupo II	2	R\$ 32.500,00				R\$ 32.500,00	R\$ 65.000,00		R\$ 65.000,00
Médico Clínico Geral - III - Distritos - 40 Horas	Grupo II	1	R\$ 35.000,00				R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00		R\$ 35.000,00
Médico Clínico Geral - Horas Plantão	Grupo II	580	R\$ 150,00				R\$ 150,00	R\$ 87.000,00		R\$ 87.000,00
Psicologia - I - 40h	Grupo II	1	R\$ 6.000,00				R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
Fonoaudiologia - I - 40h	Grupo II	1	R\$ 15.000,00				R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00
Fonoaudiologia - Consultas Eletivas	Grupo II	4	R\$ 150,00				R\$ 150,00	R\$ 600,00		R\$ 600,00
Exames de Imagem	Grupo II	200	R\$ 160,00				R\$ 160,00	R\$ 32.000,00		R\$ 32.000,00
Enfermagem - I - 40h / 12X36	Grupo II	5	R\$ 6.800,00				R\$ 6.800,00	R\$ 34.000,00		R\$ 34.000,00
Enfermagem - II - RT	Grupo II	1	R\$ 7.650,00				R\$ 7.650,00	R\$ 7.650,00		R\$ 7.650,00
Enfermagem - III - Deslocamento - Distritos	Grupo II	2	R\$ 7.000,00				R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00		R\$ 14.000,00
Enfermagem - Horas Plantão	Grupo II	50	R\$ 43,00				R\$ 43,00	R\$ 2.150,00		R\$ 2.150,00
Fisioterapia - I - 30h	Grupo II	2	R\$ 6.000,00				R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00		R\$ 12.000,00
Farmacêutico - I - RT - 40h	Grupo I	1	R\$ 6.000,00	R\$ 303,60		R\$ 1.225,42	R\$ 7.529,02	R\$ 7.529,02		R\$ 7.529,02
Nutricionista - I - 40h	Grupo II	1	R\$ 4.382,35				R\$ 4.382,35	R\$ 4.382,35		R\$ 4.382,35
Odontologia - I - 40h	Grupo II	2	R\$ 7.000,00				R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00		R\$ 14.000,00
Odontologia - Hora Plantão	Grupo II	20	R\$ 43,00				R\$ 43,00	R\$ 860,00		R\$ 860,00
Prótese Dentária - I - Total	Grupo II	10	R\$ 440,00				R\$ 440,00	R\$ 4.400,00		R\$ 4.400,00

Prótese Dentária - II - Parcial	Grupo II	10	R\$ 520,00				R\$ 520,00	R\$ 5.200,00		R\$ 5.200,00
Técnico em Enfermagem - I - 40h / 12x36	Grupo I	9	R\$ 3.325,00	R\$ 303,60		R\$ 705,40	R\$ 4.334,00	R\$ 39.006,00	R\$ 25.572,33	R\$ 64.578,33
Técnico em Enfermagem - II - 40h / 12x36 - Distritos	Grupo I	4	R\$ 4.500,00	R\$ 303,60		R\$ 933,82	R\$ 5.737,42	R\$ 22.949,68	R\$ 15.045,81	R\$ 37.995,49
Técnico em Enfermagem - Horas Plantão	Grupo I	90	R\$ 32,00			R\$ 6,22	R\$ 38,22	R\$ 3.439,87	R\$ 2.255,18	R\$ 5.695,05
Adicional Noturno - CLT	Grupo I	300	R\$ 10,00			R\$ 1,94	R\$ 11,94	R\$ 3.583,20	R\$ 2.349,15	R\$ 5.932,35
SUBTOTAL MENSAL										R\$ 481.472,59

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - SERVIÇOS EXECUTADOS

DESCRIÇÃO VALOR E VIGÊNCIA PREVISTO DO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor 6 Meses
Janeiro 2025 a Junho 2025	R\$ 481.472,59	R\$ 2.888.835,54
DESCRIÇÃO 1º APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor 3 Meses
Abril 2025 a Junho 2025	R\$ 481.472,59	R\$ 1.444.417,77

8.2 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	Valor Mensal	Valor 3 Meses
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$7.727,63	R\$23.182,90
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$3.863,82	R\$11.591,45
	Manutenção	Aluguel	R\$642,77	R\$1.928,30
		Capacitações	R\$2.729,95	R\$8.189,85
		Despesas com Viagens	R\$346,66	R\$1.039,98
		Energia	R\$274,44	R\$823,32
		Gestão de projetos	R\$5.091,57	R\$15.274,72
		Material de Expediente	R\$310,55	R\$931,65
		Projeto Social	R\$4.412,70	R\$13.238,09
		Tarifa Bancária	R\$440,55	R\$1.321,64
		Telefonia/ internet	R\$187,77	R\$563,32
		Total	R\$32.701,61	R\$ 98.104,84

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- SEDE	Recursos Humanos	Folha	Valor Mensal	Valor 3 Meses
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$6.167,66	R\$18.502,99
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$440,55	R\$1.321,64
	Manutenção	Água e esgoto	R\$21,67	R\$65,00
		Aluguel	R\$440,55	R\$1.321,64
		Correios/ Malotes	R\$79,44	R\$238,33
		Capacitações	R\$3.307,72	R\$9.923,15
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$332,22	R\$996,65
		Despesas de Deslocamento	R\$1.104,98	R\$3.314,94
		Locação de Veículos	R\$967,76	R\$2.903,28
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$166,11	R\$498,32
		Energia	R\$267,22	R\$801,65
		Hospedagem do site	R\$483,88	R\$1.451,64
		Impostos	R\$108,33	R\$324,99
		Material de Consumo	R\$108,33	R\$324,99
		Material de Expediente	R\$238,33	R\$714,99
		Manutenção de Veículo	R\$65,00	R\$195,00
		Manutenção do site	R\$556,10	R\$1.668,30
		Patrimônio	R\$548,88	R\$1.646,64
		Publicações Oficiais	R\$79,44	R\$238,33
		Serv. de Tec. da Informação (locação de Sistema)	R\$36,11	R\$108,33
		Serviços Contábeis	R\$462,21	R\$1.386,64
		Tarifa Bancária	R\$43,33	R\$130,00
		Telefone/ Internet	R\$43,33	R\$130,00
		Outras Despesas	R\$101,11	R\$303,33
		Total	R\$16.502,47	R\$49.507,41

Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		Valor Mensal	Valor 3 Meses
	Auditoria Independente	R\$1.552,75	R\$4.658,25
	Diretoria	R\$6.622,65	R\$19.867,96
	Serviços de Enfermagem	R\$960,54	R\$2.881,61
	Serv. de Assessoria e Cons. Contábil e Financeira	R\$454,99	R\$1.364,97
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$3.596,60	R\$10.789,80
	Serviço de Publicidade	R\$1.343,31	R\$4.029,93
	Serviços de Monitoramento	R\$223,88	R\$671,65
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$498,32	R\$1.494,97
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$4.412,70	R\$13.238,09
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$3.351,05	R\$10.053,15
Total		R\$23.016,79	R\$69.050,38
Total		R\$72.220,88	R\$216.662,64

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

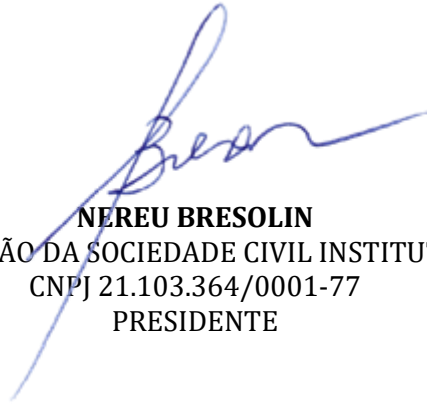
PERÍODO		VALORES PREVISTOS CLT + PJ	VALORES PREVISTOS CUSTO OPERACIONAL
Janeiro / 2025	14/01/2025 a 31/09/2025	-	-
Fevereiro / 2025	01/02/2025 a 28/02/2025	-	-
Março / 2025	01/03/2025 a 31/03/2025	-	-
Abril / 2025	01/04/2025 a 30/04/2025	R\$ 481.472,59	R\$ 72.220,88
Mai / 2025	01/05/2025 a 31/05/2025	R\$ 481.472,59	R\$ 72.220,88
Junho / 2025	01/06/2025 a 30/06/2025	R\$ 481.472,59	R\$ 72.220,88
		R\$ 1.444.417,77	R\$ 216.662,64
VALOR TOTAL PREVISTO 3 MESES		R\$ 1.661.080,41	

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a qualidade dos serviços desempenhados na Secretaria de Saúde do Município de Boa Esperança do Norte, o mesmo visa à contratação de profissionais que estejam aptos a desenvolver rotinas com eficiência e agilidade de acordo com as necessidades a serem supridas pelo município de forma complementar.

Pretende-se, portanto, a melhoria na área da saúde do município, visando um atendimento humanizado e assegurando aos usuários o direito à saúde, estabelecido em lei, a todo cidadão brasileiro.

Sorriso – MT, 17 de março de 2025.



NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE